



RESOLUÇÃO N° 057/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria n° 005/2004-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 321/2003-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 087/2003-CEP;

Considerando o regulamento das eleições para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 024/2003-PGM;

considerando a Portaria n° 011-A/2006-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 33ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de outubro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E ENCARGOU A SUA COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 011-A/2006-PGM, que homologou *ad referendum* a lista oficial de eleitores habilitados para as eleições aos cargos de membros do Colegiado, de coordenador e de vice-coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), convocada por força do Edital n° 005/2006-PGM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -